



**RESOLUÇÃO N° 121/2009-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Aprova composição da Banca Examinadora da Qualificação da pós-graduanda Clédina Regina Lonardan Acorsi.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;  
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;  
considerando o Processo n° 027/2005-PGM e despachos exarados à folha 253;  
considerando as decisões tomadas durante a 58ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 03 de dezembro de 2009;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1° - Fica aprovada a composição da Banca Examinadora da Qualificação da pós-graduanda Clédina Regina Lonardan Acorsi, registro acadêmico n° 50643, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto (UEM/DAG), Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim (UEM/DAG), Profª Drª Terezinha Aparecida Guedes (UEM/DES), Prof. Dr. Robson Marcelo Rossi (UEM/DES) e Prof. Dr. Elias Nunes Martins (UEM/DZO).

Artigo 2° - Ficam designados para compor a referida Banca Examinadora da Qualificação os seguintes membros suplentes: Profª Drª Rosângela Getirana Santana (UEM/DES), Profª Drª Margareth Cizuka Toyama Udo (UEM/DES) e Profª Drª Maria Bernadete de Souza Cortes (UEM/DES).

Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 03 de dezembro de 2009.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**  
- Coordenadora -